

INSTITUTO APOIO JURIDICO POPULAR

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1988.

CAFOD

c/o Clare Dixon

2 Garden Close, Stockwell Road

London SW9 9TY

Inglaterra.

Ref.: Projeto Grande Carajás.

Conforme entendimentos mantidos pessoalmente por Iara Ferraz, por ocasião de sua estada em Londres (julho último), estamos encaminhando uma proposta de trabalho que envolve distintas entidades da sociedade civil brasileira diante de um objetivo comum: intervir por meio de um conjunto de ações jurídicas e políticas, num programa governamental extremamente danoso para o

conjunto da sociedade brasileira, o PROGRAMA GRANDE CARAJAS.

No princípio de 1988, um grupo de advogados ligados ao INSTITUTO APOIO JURIDICO POPULAR e à SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - núcleo de Marabá, deu início a estudos preliminares acerca desse Programa, destacadamente dos projetos dele integrantes, que utilizam (ou vão utilizar) carvão vegetal a partir da floresta nativa, como um dos insumos básicos.

A partir de vários pareceres técnicos, artigos e discussões pluri-disciplinares, formou-se a convicção dos efeitos extremamente danosos de tais empreendimentos, não apenas no que se refere ao meio ambiente, mas principalmente nos sistemas e relações sociais vigentes na região e na economia nacional.

Em seguida, constituiu-se um grupo de trabalho integrado pelo Instituto Apoio Jurídico Popular (Rio de Janeiro), Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (Marabá), Centro de Trabalho Indigenista (São Paulo), Instituto de Estudos Amazônicos (Curitiba), Instituto de Estudos Sócio-Econômicos (Brasília) e o Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (Rio de Janeiro).

Ficou claro que o Programa Grande Carajás e os projetos por ele aprovados não se preocuparam com os danos ambientais, sociais e econômicos, e que os dispositivos legais e administrativos são profundamente autoritários, retirando da sociedade qualquer

possibilidade de conhecimento, discussão e controle do Programa.

Finalmente, em que pese os atos institutivos do Programa Grande Carajás reiteradamente repetirem que "*o planejamento do desenvolvimento e toda atuação governamental devem voltar-se para a orientação, apoio e estímulo aos setores privados*" todos os estudos baseados num mínimo de rigor e seriedade, e não apenas na retórica oficial, apontam para a inviabilidade econômica dos projetos em questão. Esta inviabilidade, o Programa Grande Carajás procura superar com escandalosas doações feitas às custas do sacrifício social, em benefício de algumas empresas privilegiadas.

O grupo de trabalho, inicialmente constituído pelas O.N.Gs. mencionadas, propõe-se a:

1.- aprofundar os estudos e análises, recorrendo a consultorias nos campos do conhecimento relacionados aos problemas apontados, com o intuito de se produzir um crítica fundamentada dos diversos aspectos do Programa Grande Carajás (institucional, ecológico, econômico e social) que possa servir de base para ações concretas no terreno político;

2.- recolher elementos e subsídios que, de imediato, possibilitem interpor perante o Poder Judiciário procedimentos para sustar a aprovação de projetos ainda não aprovados, interromper a ação danosa de projetos já

implantados e em funcionamento, e repor ou indenizar os efeitos de desmatamentos indiscriminados para a produção carvoeira;

3.- convocar a sociedade civil, notadamente as grandes organizações representativas dos trabalhadores, as entidades de apoio, os partidos políticos, as bancadas parlamentares, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Brasileira de Imprensa, para que se democratize o conhecimento, a crítica e o debate sobre opções de modelos de desenvolvimento regional.

Para a consecução desta proposta, o grupo de trabalho empreenderá todos os contactos e articulações necessários, coletará e permutará informações e reflexões, com vistas a elaborar, até o final do mes de setembro próximo, um dossiê bilingue (português-inglês), composto das seguintes partes:

I.- Introdução: base institucional do Programa Grande Carajás. Aspectos legais e política de incentivos fiscais.

II.- Impactos ambientais, sociais e econômicos.

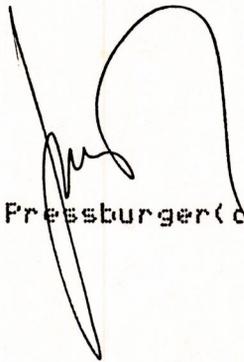
III.-Propostas de ação: procedimentos judiciais, ações parlamentares e políticas, encaminhamentos para a participação social no debate.

Este dossiê será o instrumento básico de divulgação, em âmbito nacional e internacional, das ações que virão

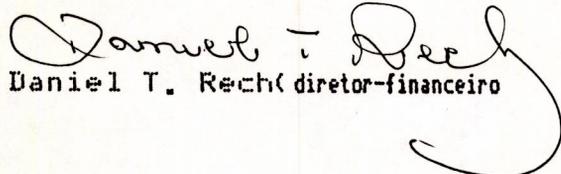
Instituto Apoio Jurídico Popular 5

a se desenvolver até o final do corrente ano, bem como parte integrante da ação judicial que se está preparando, e que deverá ser apresentada na Justiça num prazo de sessenta dias.

A solicitação de recursos, que o Instituto Apoio Jurídico Popular está encaminhando em nome do grupo de trabalho, tem caráter emergencial, uma vez que nenhuma das O.N.Gs. envolvidas na questão, tem previsão orçamentária para o corrente ano, relativa ao desenvolvimento desta proposta.



T. Miguel Pressburger (coordenador)



Daniel T. Rech (diretor-financeiro)

ANEXO: ORÇAMENTO.

apoio jurídico popular

Av. Beira - Mar , 216 Gr.401

20021 - Rio de Janeiro -RJ

Tel: (021) 262.3406

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 1988

ORÇAMENTO

1. Viagens dos advogados e assessores (deslocamentos dos componentes do grupo de trabalho para a realização de 5 (cinco) reuniões conjuntas até o final de setembro):

- passagens aéreas (Marabá-Belém-Rio (ou Curitiba) e Rio-Curitiba (ou Curitiba-Rio))

- estadias 2 (dois) dias cada reunião.

.....US\$ 2,500.00

2. Serviços de terceiros:

- remuneração de pareceres técnicos, elaboração de mapas, editoria de textos, tradução, serviços gráficos.

.....US\$ 7,500.00

TOTAL:US\$ 10,000.00

Obs. A remuneração dos integrantes do grupo de trabalho correm às expensas de suas respectivas entidades.